**PORTARIA Nº 24, DE 22 DE JULHO DE 2011.**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República signatária, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República, e:**

a) considerando o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 e 129 da Constituição Federal;

b) considerando a incumbência prevista no art. 6º, VII, *b*, e art. 7º, inciso I, da mesma Lei Complementar;

c) considerando que o objeto do presente procedimento se insere no rol de atribuições do Ministério Público Federal;

d) considerando o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

e) considerando os elementos constantes no Procedimento Administrativo nº 1.28.100.000004/2011-94, instaurado com o escopo de apurar omissão no dever de prestar contas por parte do ex-prefeito municipal de Upanema/RN, o Sr. Jorge Luiz Costa de Oliveira, no que pertine ao Contrato nº 203.958-63, firmado com a Caixa Econômica Federal.

Converta-se o Procedimento Administrativo nº 1.28.100.000004/2011-94 em INQUÉRITO CIVIL, com base nas razões e fundamentos expressos na presente Portaria, para a regular e formal coleta de elementos destinados a auxiliar a formação de convicção ministerial acerca dos fatos, autuando-a e procedendo ao registro da presente conversão na capa dos autos e no sistema informatizado de cadastro (Único) desta Procuradoria da República.

Oficie-se à Caixa Econômica Federal para, no prazo de 10 (dez) dias, prestar informações atualizadas sobre a execução da obra realizada com recursos oriundos do Contrato nº 203.958-63.

Após os registros de praxe, publique-se e comunique-se esta instauração à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, para os fins previstos nos arts. 4º, VI, e 7º, § 2º, I e II, da Resolução n.º 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Mossoró/RN, 22 de julho de 2011.

**MARINA ROMERO DE VASCONCELOS**
**Procuradora da República**

Ofício nº /2011/GAB/MRV/PRM/Mossoró Mossoró, 22 de julho de 2011

**Procedimento Administrativo nº 1.28.100.000004/2011-94**

**Sr. Gerente,**

Cumprimentando-o, a fim de instruir o procedimento administrativo em epígrafe, dirijo-me a Vossa Senhoria, com base no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/93, para REQUISITAR-LHE, **no prazo de 10 (dez) dias**, que preste informações atualizadas sobre a execução da obra realizada com recursos oriundos do Contrato nº 203.958-63.

Sem mais para o momento, externo votos de consideração e respeito.

**MARINA ROMERO DE VASCONCELOS**
Procuradora da República

**Ilmo. Sr.**
**Gerente da Agência da Caixa Econômica Federal em Mossoró/RN**
**Rua Coronel Gurgel, nº 406**
**Mossoró/RN**